

PAUTA N.º 023- 2017
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 003 – 2017
06 - 07 – 2017

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal a realizar-se dia 06 de julho do corrente ano, às 10:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 024/2017 – Sessão Ordinária do dia 26/06/2017.		
TIPO	AUTOR/INTERESSADO	SÚMULA
Requerimento n.º 011/2017	Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu	Requer com base no Inciso I, § 3º, Artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Concessão de Regime de Urgência para apreciação e deliberação dos seguintes Projetos: ✓ Projeto de Lei Complementar n.º CM-002/2017 de autoria da Mesa Executiva que Altera o Anexo III da Lei Complementar n.º 052/2017 de 18 de abril de 2017 e dá outras providências. ✓ Projeto de Lei n.º 013/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 319/2001 de 2 de maio de 2001. ✓ Projeto de Lei n.º 019/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Institui Pontos de Táxi no Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências. ✓ Projeto de Lei n.º 021/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Rio Bonito do Iguaçu, Foz do Jordão, Espigão Alto do Iguaçu, Virmond e Laranjeiras do Sul, para a constituição de consórcio público, destinado a promover o desenvolvimento sustentável dos Municípios que compõe parte dos Municípios da Cantuquiriguaçu do Estado do Paraná.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Requerimento n.º 011/2017.

2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei Complementar nº CM-002/2017** de autoria da Mesa Executiva que Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 052/2017 de 18 de abril de 2017 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 013/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 319/2001 de 2 de maio de 2001.
- **Projeto de Lei nº 019/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Institui Pontos de Táxi no Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 021/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Rio Bonito do Iguaçu, Foz do Jordão, Espigão Alto do Iguaçu, Virmond e Laranjeiras do Sul, para a constituição de consórcio público, destinado a promover o desenvolvimento sustentável dos Municípios que compõe parte dos Municípios da Cantuquiriguaçu do Estado do Paraná.

2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para assuntos relativos aos Projetos de Lei constantes da pauta”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de julho de 2017.


MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente